



L.
M.

ATA Nº17/2019
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**
DIA 24 DE JULHO DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores
 José Valente Rocha Guerra
 Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
 Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor o Presidente da Câmara deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº16 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Alienação de lote no Parque Agro Industrial do Penique;
- B.8- Trânsito;
- B.9- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- B.10- Prédios Degradados. Vistorias;
- B.11- Regulamento Municipal de Apoio Social. Habitação;
- B.12- Pagamento em Prestações;
- B.13- Canil Municipal. Obras de melhoramento;
- B.14- Plano Anual de Transportes Escolares;
- B.15- Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros. Aumento da comparticipação financeira;
- B.16- Estratégia Local de Habitação. Contrato de comparticipação.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente, antes do início da reunião, informou que a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, não compareceu à reunião por estar de férias e a Senhora Vereadora Ana

L.
A.

Rute, também não compareceu por estar doente. Foram justificadas as ausências por unanimidade, tendo posteriormente dado início à reunião. -----

----O **Senhor Presidente**, referiu as intervenções realizadas na ETAR de Olhas, estando neste momento em fase de testes. No que concerne aos trabalhos de execução do furo de captação de água nos Gasparões, existe água em quantidade e qualidade para consumo humano, ficando assim resolvido o problema de escassez deste recurso na localidade de Gasparões.----

----Na passada sexta feira, dia 19 de julho, foi realizada uma reunião de emergência envolvendo a Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Junta de Freguesia de Odivelas, devido a escassez de água na localidade de Odivelas. Para assegurar o abastecimento de água à população daquela freguesia, foi efetuado o transporte por carros tanque de cargas de água, de forma a dar resposta àquela situação. -----

----Em termos do serviço de jardinagem, foi aplicada uma multa contratual à empresa motivada pelo incumprimento do contrato e os resultados não serem os esperados. -----

----Em Santa Margarida do Sado, na zona ribeirinha procedeu-se a vários melhoramentos, que consistiram na colocação de bombas e sistema de rega. Na zona do estendal dos lavadouros, foi retirado um tabuado, melhorando consideravelmente aquele espaço. -----

----No que se refere à limpeza urbana, os problemas ao nível das ervas persistem e é de difícil gestão. A Câmara Municipal mantém a postura de não utilizar produtos químicos. -----

----Tendo em consideração o número de festividades ocorridas no concelho, o serviço de administração direta, tem mobilizado o pessoal para montagem e desmontagem de palcos, e outros afins inerentes ao funcionamento das mesmas. -----

----Procedeu-se à pintura da zona do estacionamento da Piscina Municipal Descoberta, foi efetuada uma intervenção nas instalações sanitárias da esplanada da piscina e irá ser reforçada a sombra na esplanada. -----

----Em termos das atividades dinamizadas pela Divisão de Cultura, neste período decorre o programa de férias para os jovens. O Serviço de Educação e Bibliotecas está a preparar e a tomar as diligências necessárias para a abertura do próximo ano letivo. -----

----Relativamente à questão da escassez de água em Odivelas, o Senhor Presidente solicitou

Handwritten signature and initials in blue ink.

a presença da Eng.ª Rita Paiva, para expor o ponto de situação sobre o assunto referido. A Eng.ª Rita Paiva, informou que de momento a situação está estável, tendo sido promovido vários transportes de carga de água para o furo em Odivelas. No dia de hoje, quarta feira esses transportes de água foram cancelados, sendo que, havendo necessidade, será reforçado. -----

----No sentido, de se eliminar gradualmente com as garrafas de água de plástico, a Eng.ª Rita Paiva salientou que foi concretizado o projeto para se utilizar garrafas de vidro, lavável, e consumir água da torneira. Estas garrafas e copos de vidro, irão estar em todas as salas de reuniões, e foram distribuídas por todas as divisões da Câmara e gabinetes. -----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que **esteve** presente no dia 19 de julho numa reunião, na CIMBAL sobre a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros. Na reunião foi apresentada uma proposta de minuta com a deliberação do Conselho Intermunicipal, documento em anexo a esta ata. -----

----No dia 23 de julho, também na CIMBAL houve uma reunião em que o **Senhor Vereador José Guerra** esteve presente, sob o tema *Alentejo com tempo – Experiências de Cultura Imaterial no Baixo Alentejo*, tendo como objetivo a valorização do potencial de atração turística do património cultural do Baixo Alentejo, documento que se anexa a esta ata.-----

----Foi apresentado o Plano de Ação, do Centro de Transferência de Tecnologia da Unidade de Ferreira do Alentejo, relativo ao segundo trimestre, focando as ações na fileira dos frutos secos.-----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, apresentou uma listagem com o ponto de situação das candidaturas a financiamento, documento que se junta em anexo à presente ata. -----

----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

----**Primeiro:-(571)** – Foram remetidas as certidões emanadas da Assembleia Municipal, referentes às deliberações tomadas na sessão extraordinária n.º 5 realizada a 19 de julho de 2019.-----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

L.
A

-----**Segundo:-(572)** – Foi presente à reunião a informação interna n.º 5946/2019, datada de 10 de julho de 2019, com o assunto trabalhos de conversão da ETAR de Olhas, referindo-se que conforme procedimentos adjudicados, nos dias 8 e 9 de julho a empresa Oliveira e Pires procedeu ao esvaziamento e limpeza interior da fossa, e nos dias 9 e 10 de julho a empresa Ecodepur procedeu à alteração do sistema de tratamento, instalou a grelha da obra de entrada e reparou duas fissuras que existiam no tanque devido a alguns veículos que andaram (no passado) por cima da fossa.-----

-----Da parte dos serviços da Administração Direta é necessário tapar uma vala, enterrar um tubo vermelho onde passa um cabo elétrico e abrir uma vala até à zona de descarga, para passar o tubo de descarga e fazer a respetiva ligação. Os trabalhos realizados foram acompanhados no local pela Chefe do Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos e pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Terceiro: - (573) O Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre a data prevista para o funcionamento dos balneários públicos. **O Senhor Vereador José Guerra**, informa que no local, irá funcionar o Centro de Emergência Social, sendo que a sua abertura está dependente da existência de um recurso para afetar no local. Para já terá de funcionar como balneário público, devendo-se analisar a possibilidade de definir um horário de funcionamento. Dever-se-á solicitar à Divisão Social que apresente uma proposta de funcionamento. -----

-----Em relação ao PART-Programa de Apoio à Redução tarifária nos Transportes Públicos, o **Senhor Vereador Paulo Conde**, questiona sobre utilidade deste programa, por exemplo ao nível das participações do pagamento do passe escolar por parte dos alunos. **O Senhor Vereador José Guerra**, explicitou os objetivos deste programa, referindo que o valor do apoio ao município de Ferreira do Alentejo não chega aos vinte mil euros, no entanto, seria importante rever a falta de transportes públicos nas localidades do concelho, nas pausas escolares, sendo esta uma preocupação que deve ser ponderada quanto à sua resolução. ----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 23 de julho de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

-----**Orçamental:** - dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete euros e noventa e um cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº. 16 DE 2019)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Paulo Conde, não participou na aprovação da ata nº 16, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----E, não havendo retificações a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente à reunião de câmara, o seguinte processo de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(574)** - Processo- L-TRT 1/2019- Requerente: Gold Meridian, S.A., referente à ampliação de lagoa, sito na Herdade das Casinhas Fortes. É solicitada a aprovação de-Arquitetura. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico e da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios”. -----

-----**(575)** - Processo- L-ACE 1/2019- Requerente: - Sociedade Agro Pecuária Herdade do Moinho, referente a Estação de Filtragem. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para obra a realizar no Monte do Moinho – Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico e da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios”. -----

-----**(576)** - Processo- L-ALT 7/2019- Requerente: - Cornelis Valter Verweij, referente a

alteração de habitação. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para obra a realizar em Abegoaria – Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico e da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios”. -----

-----**(577)** - Processo- L-EDI 6/2019- Requerente: - Monte do Canal, Lda., referente a Construção de casa de bomba e charca de regularização. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para obra a realizar no Monte das Almas – Odivelas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico e da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios”. -----

-----**(578)** - Processo- L-EDI 12/2019- Requerente: - Sónia Maria Jovina da Silva, referente a Construção de habitação. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para obra a realizar na rua Infante D. Henrique/rua Gonçalo Zarco – Gasparões. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico de 3 de julho de 2019”. -----

-----**(579)** - Processo- L-TUR 9/2016- Requerente: - Ana Ramos e Lurdes Ramos, Lda., é solicitada a aprovação de 1ª prorrogação, alteração de turismo em espaço rural – casas de campo, a realizar em Abegoaria – Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a primeira prorrogação do prazo, conforme parecer técnico de 28 de junho de 2019”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(580)** L-EDI- 10/2019- Construção de Habitação, Monte Novo da Horta – Abegoaria. Despacho em 1 de julho de 2019 – DEFERIDO. -----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr.

L.
✓

Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades: -----

-----**(581)** - Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(582)** – Baú dos Talentos; -----

-----**(583)** – Centro Cultural e Desportivo de Alfundão; -----

-----**(584)** – Grupo Coral Etnográfico Misto Alma Alentejana; -----

-----**(585)** – Fábrica da Igreja paroquial de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(586)** – Moto Grupo de Ferreira do Alentejo; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade, o seguinte: (581, 582, 583, 585 e 586) Ratificado o despacho. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade, o seguinte: (584) Aprovado. ---

-----**Segundo:** -Da informação interna nº. 6232/2019, datada de 22 de julho de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 8 de julho a 21 de julho do corrente. -

-----**(587)** – Centro Infantil, SCMFA, a Cadaval; -----

-----**(588)** – Centro Social e paroquial de Odivelas, a Ferreira do Alentejo (Piscina); -----

-----**(589)** – Lar Mariano Feio (ASBERIC), a São Torpes; -----

-----**(590)** – Grupo Coral os Boínas, a Cascais; -----

- L.
A.
- (591)** – Centro Social e paroquial de Odivelas, a Ferreira do Alentejo (Piscina); -----
- (592)** – Grupo Coral, Os Rurais, a Beja; -----
- (593)** – Grupo Coral, Alma Nova (Ferreira do Alentejo), a Pedrogão do Alentejo; -----
- (594)** – Grupo Coral, Alma Nova (Peroguarda), a Pedrogão do Alentejo; -----
- (595)** – Baú dos Talentos, (alunas de Workshop Artesanato), a Estoril; -----
- (596)** – Banda Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo, a Odivelas; ----
- (597)** – Grupo Coral Rosas de Março, a Odivelas; -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: -----
- Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora. -----
- (598)** – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, a Ferreira do Alentejo (Piscina); --
- (599)** – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a Lisboa (Torre de Belém e Politeama); -----
- (600)** – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a Ferreira do Alentejo (Piscina); -----
- (601)** – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, a Ferreira do Alentejo (Piscina); -
- (602)** – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a Ferreira do Alentejo (Piscina); -----
- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou o despacho da Senhora Vereadora e remeter à Assembleia Municipal.-----
- B.5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** ---
- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----
- As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----
- Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.--
- (603)** - requerente: João Inácio Trindade Aniceto, residente em Figueira dos Cavaleiros; --
- (604)** - requerente: José Pedro Ganço Campaniço, residente em Odivelas; -----

L.
X

----(605) - requerente: José Francisco Caneiras, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

----(606) - requerente: Luísa Gomes Figueirinha Torcato Ferreira, residente em Alfundão; ----

----(607) - requerente: Maria Catarina Trindade Aniceto, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

----(608) - requerente: Susana Maria Sobral, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

----(609) - requerente: Virgínia Rosa Fortunato Paulos, residente em Figueira dos Cavaleiros;

----(610) - requerente: Vitória de Jesus Raposo Calado, residente em Odivelas; -----

----(611) - requerente: António Manuel Penedo da Rosa, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

----(612) - requerente: Maria de Fátima das Dores Constantino, residente em Ferreira do Alentejo; -----

----(613) - requerente: Maria José Rosa Neves, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

----**Primeiro- (614)** Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8674 de 21 de junho de 2019, a solicitar montagem e desmontagem de duas barraquinhas de madeira para a Feira do Melão;-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Autorizado e remeter à Assembleia Municipal". -----

----**Segundo- (615)** Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8675 de 21 de junho de 2019, a solicitar montagem e desmontagem de palco para a Feira do Melão; -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado e remeter à Assembleia Municipal". -----

Handwritten signature

Handwritten mark

-----**Terceiro- (616)** Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8673 de 21 de junho de 2019, a solicitar a cedência, montagem e desmontagem de estante quermesse para a Feira do Melão; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Ratificado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Quarto- (617)** Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8671 de 21 de junho de 2019, a solicitar a cedência de serviços de tratorista, trator e jopper, para a Feira do Melão; --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Ratificado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Quinto- (618)** Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8487 de 18 de junho de 2019, a solicitar transporte para as crianças se deslocarem à piscina municipal e isenção de pagamento na entrada da piscina, no âmbito do Programa “Férias na Aldeia”; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Ratificado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Sexto- (619)** Da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 6332 de 6 de maio de 2019, a solicitar intervenção no campo de futebol; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Deferido de acordo com a informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

----**Sétimo- (620)** Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 9789 de 16 de julho de 2019, a solicitar a nomeação de dois funcionários do Município para integrar o júri para o procedimento de consulta prévia;-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Oitavo- (621)** Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8540 de 18 de junho de 2019, a solicitar a cedência de baias de proteção/sinalização; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.7- ALIENAÇÃO DE LOTE NO PARQUE AGRO INDUSTRIAL DO PENIQUE.** -----

-----**(622)** Foi presente à reunião de Câmara a saída interna n.º 5411/2017 de 19 de junho de 2017, referente ao Parque Agro Industrial do Penique. Tendo em consideração a informação

Li.
A

da Chefe DAM, o Sr. Manuel Comeron Ferrera, afirmou não ter condições para celebrar o contrato de compra e venda. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara tomou conhecimento”. -----

-----**B.8- TRÂNSITO**-----

-----**Primeiro (623)** Foi presente à reunião de Câmara a saída interna n.º 5949/2019 de 11 de julho de 2019, referente à Estrada Municipal 526 / Obra de novo acesso ao Lagar do Sobrado. O serviço de logística e transportes, refere que a sinalização pode e deve de ser melhorada, já que na deslocação sentido Abegoaria - Gasparões existe um grande alargamento da via e logo a seguir um grande estreitamento da mesma e é nesta situação que no local deve de haver sinalização a informar os automobilistas. -----

-----Neste sentido seria aconselhável solicitar ao Lagar do Sobrado a colocação da seguinte sinalização vertical: -----

-----Dois sinais "Outros perigos" código A29, que podem ser colocados logo antes da zona intervencionada, nos dois sentidos; -----

-----Um sinal de "Passagem Estreita" código A4c - Indicação de um estreitamento da via, com a configuração constante do sinal, que pode ser colocado no meio da zona intervencionada, no sentido Abegoaria - Lagar do Sobrado.-----

-----Conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, este assunto está a ser tratado pela Fitagro. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Devem ser colocados os sinais de trânsito indicados pelos serviços. Oficiar à Fitagro”. -----

-----**Segundo (624)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 5838/2019 de 05 de julho de 2019, referente ao alargamento da EM 526 frente ao lagar, e na sequência da saída interna n.º 5949/2019 de 11 de julho de 2019, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas informa que a Fitagro concordou em fazer o prolongamento da zona de transição entre a zona de alargamento e a diretriz normal. De acordo com informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas Obras Municipais, o trabalho foi executado no dia 11 de julho. --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara tomou conhecimento". -----

-----Esteve presente na reunião, o Senhor Joaquim José Mira Gonçalves, com o pedido de autorização de estacionamento em cima do passeio, na rua D. Nuno Alvares Pereira. Esta rua é de trânsito proibido exceto moradores e casa mortuária. Este é o único morador. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o estacionamento em cima do passeio". -----

-----**B.9-PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**-----

-----**(625)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 9853/2019 de 18 de julho de 2019, remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, confirmando o assunto Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios como aprovado e em vigor, isentando o município de qualquer penalidade.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara tomou conhecimento". -----

-----**B.10-PRÉDIOS DEGRADADOS. VISTORIAS**-----

-----**Primeiro- (626)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 14132/2017 de 14 de setembro de 2017, remetido por Antónia Gertrudes Almeida Rocha, com o assunto, pedido de intervenção, sobre as condições em que se encontra um imóvel sito na rua Movimento das Forças Armadas em Ferreira do Alentejo. No dia 21 de maio de 2019 teve lugar uma vistoria.

-----O auto da vistoria realizada ao abrigo do artigo 90º do RJUE, encontra-se em anexo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Foi ouvido o Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas e deliberado notificar o proprietário para realizar a obra constante do auto de vistoria, no prazo de 90 dias após notificação. -----

-----**Segundo- (627)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 7379/2019 de 24 de maio de 2019, remetido pela freguesia de Odivelas, com o assunto, queda de beiral de telhado para a via pública. Conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, o processo deste prédio degradado já se arrasta desde 2016. Já foram efetuadas várias vistorias ao prédio, a última das quais em 19 junho de 2018 (ver anexos). Aí se apontava para a necessidade de proceder a trabalhos de demolição e retirada de entulhos, informando-se igualmente haver perigo para a segurança da via pública. A edificação é de vários herdeiros e

G. L.
M.

segundo consta do processo parece não terem nunca chegado a acordo sobre a intervenção a realizar. -----

-----De acordo com o nº3 do artº 89º do RJUE a câmara municipal pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde publica e para a segurança das pessoas como é o caso. De acordo com o artº91º do mesmo regime jurídico quando o proprietário não iniciar as obras que sejam determinadas nos termos do artº 89º ou não as concluir no prazo fixado para o efeito pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel, para lhes dar execução imediata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "1-Divisão Social: informar sobre a concretização da retirada da moradora, conforme deliberação da câmara a 11 de julho de 2018.-----

-----2-Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: Informar o resultado da vistoria e a resposta dos proprietários. -----

-----3- Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: Apresentar solução urbanística, tendo em vista uma eventual demolição do imóvel. -----

-----**Terceiro- (628)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 4224/2019 de 20 de março de 2019, remetido por Eva da Conceição Calado Ramos Lota, com um pedido de informações relativo a um prédio que se encontra em estado de abandono e com perigo de derrocada. De acordo com a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, trata-se de um prédio degradado que já foi alvo de um processo de obras coercivas em 2010. -----

-----A situação verificada na altura carecia apenas de obras de consolidação de paredes, de acordo com o auto de vistoria realizado e anexado ao processo de então. -----

-----Passaram quase 9 anos e a edificação demonstra um estado de abandono, de acordo com as fotos anexas. -----

-----Contudo, as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº 89º nº1 do RJUE) o que parece não ter acontecido.-----

-----A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE).A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE).-----

-----Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual).-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à vistoria nos termos da lei”. -----

-----**Quarto- (629)** Foi presente à reunião de Câmara a saída n.º 5492/2019 de 21 de junho de 2019, com o assunto casa em estado de ruína. Foi solicitado à fiscalização que informe sobre a casa em ruína aparente sito na rua dos Celeiros em Canhestros. -----

-----De acordo com a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual).-----

-----As formalidades previstas no artº 90º do RJUE podem ser preteridas quando exista perigo risco eminente de desmoronamento ou grave prejuízo para a saúde pública nos termos previstos na lei para o estado de necessidade (nº8 do artº 90º). -----

-----No caso em apreço existe risco de desmoronamento, pelo que se aconselha a intenção para se proceder a demolição fixando um prazo de 15 dias para o efeito. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o proprietário, para proceder à demolição, no prazo de 15 dias”. -----

-----**B.11- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – HABITAÇÃO.** -----

-----**Primeiro- (630)** Foi presente à reunião de Câmara a informação o processo de Maria Isabel Correia de Almeida, residente na Rua Dr. António Sardinha em Ferreira do Alentejo, o qual

Handwritten signature and initials in blue ink.

resulta dos procedimentos que decorrem da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio Social, publicado em Diário da República em 26 de junho de 2019. -----

-----Este processo a requerimento da interessada, teve o seu início em 30 de maio de 2018 e a câmara municipal na sua reunião ordinária de 11 de julho de 2018, deliberou aprovar a elaboração do projeto de licenciamento e simultaneamente isentar a requerente das despesas administrativas inerentes ao mesmo.-----

-----Contudo em face do decorrer da preparação de uma alteração ao Regulamento existente sobre esta matéria, ficou pendente o processo, pelo que os procedimentos a tomar e as verbas a afetar, o mesmo deve ser revisto e ajustar às normas agora vigentes.-----

-----Considerando a informação técnica que instruí o processo e a deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2019, a Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovado o projeto apresentado e delegado no Vereador José Guerra a verificação para aprovação do pedido do apoio solicitado. Conforme informação do senhor vereador José Guerra, chama a atenção para a recomendação do Chefe da DUOP de entregar o projeto aprovado à requerente para que conclua a instrução do processo de licenciamento com a junção dos elementos necessários à emissão do alvará de licença de construção. Remete-se ao Presidente da Câmara para que esta decisão seja ratificada em reunião de Câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Segundo- (631)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 9861/2019, datada de 18 de julho de 2019, remetida por Maria Isabel Correia de Almeida, com o assunto pedido de fiscalização a obra. De acordo coma informação da Chefe da Divisão Social, na reunião de Câmara Municipal de 11 de julho de 2018, foi deliberado a elaboração do projeto pelos serviços da DT e a isenção total das despesas de licenciamento. Conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, do ponto de vista técnico existe disponibilidade para prestar o apoio solicitado, sendo que é o Eng.º Paulo Simão quem usualmente acompanha as obras realizadas com o apoio da câmara municipal em estreita colaboração com a Divisão Social.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Ratificado". -----

-----**B.12 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

-----**Primeiro-(632)** - Requerimento de Ricardo Francisco Coimbra da Silva, a solicitar o

pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências o senhor Presidente, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.13 – CANIL MUNICIPAL. OBRAS DE MELHORAMENTO.** -----

-----**(633)** Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº 3473/2019 de 17 de abril, com o assunto obras CROFA-Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo, é solicitado a substituição de muro contíguo ao recreio e colocação de pavimento em betão nos dois recreios, de forma a melhorar as condições de higiene e bem-estar animal. Tendo em consideração a informação da Senhora Vereadora Ana Rute, dada a informação do Serviço de Administração Direta, desenvolver urgentemente processo de empreitada para a pavimentação de 130 m2 de pavimento (áreas de recreio) e a reconstrução de 10 mts de muro de vedação, no CROFA. Apresenta para deliberação da câmara a decisão de se desenvolver projeto para ampliação do CROFA em mais 180 m2 de construção. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.14 – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES.** -----

-----**(634)** -Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº 5846/2019 de 5 de julho, com o assunto Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020. -----

-----O Plano foi elaborado com base nas informações enviadas pelos estabelecimentos de ensino em abril de 2019, justificando-se um reajustamento a efetuar antes do início do ano letivo 2019/2020. O Conselho Municipal de Educação de Ferreira do Alentejo, emitiu parecer favorável, no dia 10 de julho de 2019. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.15 –EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DOS BOMBEIROS. AUMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.** -----

-----**(635)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 9736/2019 de 16 de julho de 2019, remetida pelo Comando distrital de operações de socorro de Beja, com o assunto Protocolo

de colaboração, valorização do estatuto das equipas de intervenção permanente, aumento salarial. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Para ser submetido à próxima reunião de câmara, com a informação financeira”. -----

-----**B.16 –ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO.** -----

-----**(635)** Foi presente à reunião de Câmara a entrada n.º 9737/2019 de 16 de julho de 2019, remetida pelo Instituto da habitação e da reabilitação urbana. -----

-----Conforme informação do senhor Vereador José Guerra, em ofício datado de 12/04/2019 (Proc. GSE 3323/2019), a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo solicitou ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, apoio financeiro para acompanhamento técnico, destinado à aquisição de serviços de elaboração da estratégia local de habitação. ----

-----A estratégia local de habitação é uma das ações prioritárias prevista no Plano de Desenvolvimento Social e no Plano Estratégico de Desenvolvimento e consta das Grandes Opções do Plano de Município. -----

-----Através de deliberação do Conselho Diretivo do IHRU de 4 de julho de 2019, o apoio solicitado é atribuído nos seguintes termos: -----

-----1. Montante da comparticipação: 15.000,00€ (quinze mil euros), sem IVA; -----

-----2. Disponibilização das verbas está dependente das condições relativas ao pagamento do preço, previstas no caderno de encargos da aquisição da prestação de serviços e condicionada ao envio das cópias dos seguintes documentos: -----

-----a) Contrato de prestação de serviços ou da minuta do contrato adjudicado, caso esteja previsto o pagamento de parte do preço com a celebração do mesmo; -----

-----b) Comprovativo de cada pagamento efetuado ao abrigo do contrato de prestação de serviços; -----

-----c) Documento estratégico produzido após o termo do contrato de prestação de serviço. -

-----Solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direito), remetido pelo IHRU em documento anexo à comunicação de aprovação do apoio financeiro. -----

Considerando que se trata da elaboração de um Plano Estratégico, propõe-se que este processo de acompanhamento de elaboração da estratégia seja coordenado pelo Serviço de

Economia e Estratégia, em articulação com a Divisão de Urbanismo e Obras Públicas e a Divisão Social.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rocha Bimbu Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa



